



INDICAÇÃO CM / 460/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a construção de passagem elevada na rua 38 esq. com a av. 27, em frente a Igreja Quadrangular, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se dá em razão de um direito garantido em lei, que garante que em frente as escolas públicas e templos religiosos, deve haver a construção de passagens para elevadas, redutores de velocidade, para promover a segurança dos pedestres, em especial crianças e idosos.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2015.

Aprovado por unanimidade

07/10/2015

Presidente

Joseph Tannous
Vereador